



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Terça-feira, 8 de março de 2016

Número 47

ÍNDICE

PARTE C

PARTE E

SUPLEMENTO

Saúde

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.:

Aviso n.º 3136-A/2016:

Torna-se pública a lista de candidatos que serão submetidos ao método de seleção de prova de conhecimentos, na página eletrónica da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., que ficará também afixada nos serviços centrais. 8350-(2)

Ordem dos Psicólogos Portugueses

Aviso n.º 3136-B/2016:

Por deliberação da Assembleia de Representantes da Ordem dos Psicólogos Portugueses de 19 de fevereiro de 2016, foi aprovado para submissão a consulta pública o novo Regulamento de Inscrição da Ordem dos Psicólogos Portugueses. 8350-(2)

Aviso n.º 3136-C/2016:

Por deliberação da Assembleia de Representantes da Ordem dos Psicólogos Portugueses de 19 de fevereiro de 2016, foi aprovado para submissão a consulta pública o novo Regulamento de Estágios da Ordem dos Psicólogos Portugueses 8350-(2)

Aviso n.º 3136-D/2016:

Por deliberação da Assembleia de Representantes da Ordem dos Psicólogos Portugueses de 19 de fevereiro de 2016, foi aprovado para submissão a consulta pública o novo Regulamento Disciplinar da Ordem dos Psicólogos Portugueses. 8350-(2)

Aviso n.º 3136-E/2016:

Por deliberação da Assembleia de Representantes da Ordem dos Psicólogos Portugueses de 19 de fevereiro de 2016, foi aprovado para submissão a consulta pública o novo Regulamento Eleitoral da Ordem dos Psicólogos Portugueses. 8350-(3)



PARTE C

SAÚDE

Administração Regional de Saúde de Lisboa
e Vale do Tejo, I. P.

Aviso n.º 3136-A/2016

Procedimento concursal comum para preenchimento de 164 postos de trabalho para a carreira geral de assistente técnico

1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 32.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, informamos os interessados que se encontra divulgada a lista de candidatos que serão submetidos ao método de seleção de prova de conhecimentos, na página eletrónica da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P. em www.arslvt.min-saude.pt/pages/484, e ficará

também afixada nos serviços centrais das instalações da ARSLVT, I. P. na Av. dos Estados Unidos da América n.º 75 em Lisboa.

2 — A prova de conhecimentos irá ser realizada no dia 19 de março de 2016, pelas 10 horas nas instalações da Escola Superior de Enfermagem de Lisboa, Polo de Calouste Gulbenkian, no campus universitário junto ao Hospital de Santa Maria, na Avenida Professor Egas Moniz, 1600-190 Lisboa, devendo os candidatos fazerem-se acompanhar do respetivo documento de identificação.

3 — O referido método de seleção obedecerá à forma escrita, com a duração de 1h30 m, realizado com consulta, versando sobre os temas e de acordo com a legislação e bibliografia referidos no ponto 10.1.1 do Aviso n.º 8316/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 147, de 30 de julho, retificado pela Declaração de retificação n.º 705/2015, publicada no *Diário da República*, 2.ª série n.º 161, de 19 de agosto.

7 de março de 2016. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Nuno Venade*.
209415573



PARTE E

ORDEM DOS PSICÓLOGOS PORTUGUESES

Aviso n.º 3136-B/2016

Telmo Mourinho Baptista, Bastonário da Ordem dos Psicólogos Portugueses, torna público que, por deliberação da Assembleia de Representantes da Ordem dos Psicólogos Portugueses de 19 de fevereiro de 2016, foi aprovado para submissão a consulta pública o novo Regulamento de Inscrição da Ordem dos Psicólogos Portugueses para adaptação à Lei n.º 138/2015, de 7 de setembro, que efetuou a segunda alteração ao Estatuto da Ordem dos Psicólogos Portugueses, aprovado pela Lei n.º 57/2008, de 4 de setembro, conformando-o com a Lei n.º 2/2013, de 10 de janeiro, que estabelece o regime jurídico de criação, organização e funcionamento das associações públicas profissionais.

Assim, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 17.º da Lei n.º 2/2013 de 10 de janeiro e do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, comunica-se que se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação do presente aviso, o período de consulta pública para formulação de eventuais sugestões.

O documento pode ser consultado no sítio da internet da Ordem dos Psicólogos Portugueses (www.ordemdospsicologos.pt) e na sede da Ordem dos Psicólogos Portugueses, sita na Travessa da Trindade, N.º 16, 3.º D, 1200-469 Lisboa.

As respetivas sugestões devem ser remetidas para a morada Travessa da Trindade, N.º 16, 3.º D, 1200-469 Lisboa, ou por correio eletrónico para o endereço info@ordemdospsicologos.pt, através de requerimento dirigido à Direção da Ordem dos Psicólogos Portugueses.

3 de março de 2016. — O Bastonário da Ordem dos Psicólogos Portugueses, *Telmo Mourinho Baptista*.

309411499

Aviso n.º 3136-C/2016

Telmo Mourinho Baptista, Bastonário da Ordem dos Psicólogos Portugueses, torna público que, por deliberação da Assembleia de Representantes da Ordem dos Psicólogos Portugueses de 19 de fevereiro de 2016, foi aprovado para submissão a consulta pública o novo Regulamento de Estágios da Ordem dos Psicólogos Portugueses para adaptação à Lei n.º 138/2015, de 7 de setembro, que efetuou a segunda alteração ao Estatuto da Ordem dos Psicólogos Portugueses, aprovado pela Lei n.º 57/2008, de 4 de setembro, conformando-o com a Lei n.º 2/2013, de 10 de janeiro, que estabelece o regime jurídico de criação, organização e funcionamento das associações públicas profissionais.

Assim, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 17.º da Lei n.º 2/2013 de 10 de janeiro e do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, comunica-se que se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação do presente aviso, o período de consulta pública para formulação de eventuais sugestões.

O documento pode ser consultado no sítio da internet da Ordem dos Psicólogos Portugueses (www.ordemdospsicologos.pt) e na sede da Ordem dos Psicólogos Portugueses, sita na Travessa da Trindade, N.º 16, 3.º D, 1200-469 Lisboa.

As respetivas sugestões devem ser remetidas para a morada Travessa da Trindade, N.º 16, 3.º D, 1200-469 Lisboa, ou por correio eletrónico para o endereço info@ordemdospsicologos.pt, através de requerimento dirigido à Direção da Ordem dos Psicólogos Portugueses.

3 de março de 2016. — O Bastonário da Ordem dos Psicólogos Portugueses, *Telmo Mourinho Baptista*.

309411539

Aviso n.º 3136-D/2016

Telmo Mourinho Baptista, Bastonário da Ordem dos Psicólogos Portugueses, torna público que, por deliberação da Assembleia de Representantes da Ordem dos Psicólogos Portugueses de 19 de fevereiro de 2016, foi aprovado para submissão a consulta pública o novo Regulamento Disciplinar da Ordem dos Psicólogos Portugueses para adaptação à Lei n.º 138/2015, de 7 de setembro, que efetuou a segunda alteração ao Estatuto da Ordem dos Psicólogos Portugueses, aprovado pela Lei n.º 57/2008, de 4 de setembro, conformando-o com a Lei n.º 2/2013, de 10 de janeiro, que estabelece o regime jurídico de criação, organização e funcionamento das associações públicas profissionais.

Assim, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 17.º da Lei n.º 2/2013 de 10 de janeiro e do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, comunica-se que se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação do presente aviso, o período de consulta pública para formulação de eventuais sugestões.

O documento pode ser consultado no sítio da internet da Ordem dos Psicólogos Portugueses (www.ordemdospsicologos.pt) e na sede da Ordem dos Psicólogos Portugueses, sita na Travessa da Trindade, n.º 16, 3.º D, 1200-469 Lisboa.

As respetivas sugestões devem ser remetidas para a morada Travessa da Trindade, N.º 16, 3.º D, 1200-469 Lisboa, ou por correio eletrónico

para o endereço info@ordemdospsicologos.pt, através de requerimento dirigido à Direção da Ordem dos Psicólogos Portugueses.

3 de março de 2016. — O Bastonário da Ordem dos Psicólogos Portugueses, *Telmo Mourinho Baptista*.

309411506

Aviso n.º 3136-E/2016

Telmo Mourinho Baptista, Bastonário da Ordem dos Psicólogos Portugueses, torna público que, por deliberação da Assembleia de Representantes da Ordem dos Psicólogos Portugueses de 19 de fevereiro de 2016, foi aprovado para submissão a consulta pública o novo Regulamento Eleitoral da Ordem dos Psicólogos Portugueses para adaptação à Lei n.º 138/2015, de 7 de setembro, que efetuou a segunda alteração ao Estatuto da Ordem dos Psicólogos Portugueses, aprovado pela Lei n.º 57/2008, de 4 de setembro, conformando-o com a Lei n.º 2/2013, de 10 de janeiro, que estabelece o regime jurídico de criação, organização e funcionamento das associações públicas profissionais.

Assim, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 17.º da Lei n.º 2/2013 de 10 de janeiro e do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, comunica-se que se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação do presente aviso, o período de consulta pública para formulação de eventuais sugestões.

O documento pode ser consultado no sítio da internet da Ordem dos Psicólogos Portugueses (www.ordemdospsicologos.pt) e na sede da Ordem dos Psicólogos Portugueses, sita na Travessa da Trindade, n.º 16, 3.º D, 1200-469 Lisboa.

As respetivas sugestões devem ser remetidas para a morada Travessa da Trindade, N.º 16, 3.º D, 1200-469 Lisboa, ou por correio eletrónico para o endereço info@ordemdospsicologos.pt, através de requerimento dirigido à Direção da Ordem dos Psicólogos Portugueses.

3 de março de 2016. — O Bastonário da Ordem dos Psicólogos Portugueses, *Telmo Mourinho Baptista*.

309411474

II SÉRIE



Depósito legal n.º 8815/85 ISSN 0870-9963

Diário da República Eletrónico:

Endereço Internet: <http://dre.pt>

Contactos:

Correio eletrónico: dre@incm.pt

Tel.: 21 781 0870

Fax: 21 394 5750
